



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



**PORTARIA Nº 029/2018**

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA  
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 3º PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor Municipal Concurado, **IRMA LÚCIA MALDANER ECKERT**, com cargo de *Professor Educação Infantil*, matrícula 320-4, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 18/02/2003 a 18/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Fevereiro de 2018.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 05.02.2018.

  
**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO  
de 05/02/18 a  
08/02/18  
  
Servidor